



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Ofício nº 2017/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **INDICAÇÃO DE LIDERANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao § 1º, do art. 95, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, comunicamos a manutenção do Vereador Alex Meyer para exercer a liderança do Governo Municipal junto a essa Câmara Municipal neste ano de 2024.

Aproveitamos para desejar um profícuo e harmonioso ano legislativo, destacando que a força política, a responsabilidade e o respeito ao cidadão são os grandes vetores que nos movem a atingir as diretrizes e metas estabelecidas, desta forma, ensejamos contar com o apoio desse colendo Poder Legislativo, para trabalharmos em processo de sinergia, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população iguaçuense.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.017/2024**

Assunto: **INDICAÇÃO DE LIDERANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=75ba46c3-5ec4-4e7b-821e-4bd8f10f2a9f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

75ba46c3-5ec4-4e7b-821e-4bd8f10f2a9f

Hash do Documento

4C5B20DE64DD7312BBDDE1C705F79A4380BC8C03EE800D076623859E19298B5B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/03/2024 13:22:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.